

REGULAMENTO CORRIDA VIRADOURO

As presentes regras têm por objetivo estabelecer diretrizes para a realização do Evento, com o intuito de proporcionar um ambiente de oportunidades iguais e de cordialidade entre os competidores, promovendo uma atmosfera segura e saudável à prática esportiva.

O Evento é organizado pela empresa Vega Sports, doravante denominada “Organizadora”. Para a realização da prova, será constituída uma “Comissão Organizadora”, composta pelo Diretor de Prova e demais colaboradores designados, a quem competirá analisar e decidir sobre quaisquer questões, dúvidas ou situações ocorridas antes, durante ou após o Evento.

Todas as provas que compõem o Evento observarão as normas oficiais da Confederação Brasileira de Atletismo.

1. ALTERAÇÕES NAS DATAS E NOS HORÁRIOS DE LARGADA

1.1. As datas e os horários de largada do Evento poderão sofrer alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por motivos de força maior ou caso fortuito, incluindo, mas não se limitando a emergências no trânsito, condições climáticas adversas, falhas de comunicação ou interrupções no fornecimento de energia elétrica. Eventuais alterações serão comunicadas pelos canais oficiais do Evento.

2. DATA E LOCAL DE PROVA

2.1. A prova está prevista para ser realizada no domingo, dia 10 de janeiro de 2027.

2.2. Os percursos oficiais da Corrida Viradouro serão divulgados oportunamente nos canais oficiais do Evento. A largada e chegada dos percursos de 3km, 5km e 10km acontecerão em Niterói.

2.3. Os horários de largada serão informados oportunamente por meio dos canais oficiais do Evento.

2.4. Os atletas deverão comparecer ao local de largada com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário determinado, para recebimento das instruções finais. O atleta que iniciar o Evento após o horário oficial de largada poderá ser desclassificado, a critério da Organizadora.

3. MODALIDADES:

- a) Corrida de 3km: categorias masculino, feminino e pessoas com deficiência (“PCD”);
- b) Corrida de 5km: categorias masculino, feminino e PCD;
- c) Corrida de 10km: categorias masculino, feminino e PCD.

3.1. Cada atleta só poderá estar inscrito em uma modalidade.

3.2. As distâncias e percursos poderão ser alterados por motivos de força maior, questões de segurança ou por determinação de órgãos públicos competentes.

3.3. Categoria De Pessoas Com Deficiência (Pcd)

3.3.1. Poderão participar da categoria PCD atletas que se enquadrem nas classificações abaixo, conforme critérios técnicos aplicáveis:

- a) DEV - Deficiência visual: atletas com ausência total ou parcial de visão, podendo participar com atleta-guia, o qual não será considerado competidor;
- b) DMI - Deficiência física de membros inferiores: atletas que tem deficiência no(s) membro(s) inferior(es), com ausência total ou parcial de um ou dois membros(s) inferior(es);
- c) DI - Deficiência intelectual;
- d) DAU - Deficiência auditiva;
- e) Outras deficiências (*Les Autres*): atletas que não se enquadrem nas categorias acima, mas que possuam deficiência reconhecida para fins de participação;
- f) Guia: o atleta que durante a competição acompanha e conduz a pessoa com deficiência, zelando por sua integridade e segurança.

3.3.2. Os atletas da categoria PCD terão largada em horário diferenciado, a ser definido pela Organizadora.

3.3.3. Situações extraordinárias ou casos que não se enquadram nas categorias acima serão analisados pela Comissão Organizadora mediante solicitação formal do interessado encaminhada para o e-mail [contato@vegasports.com.br].

3.3.4. A Organizadora poderá disponibilizar quantidade limitada de inscrições cortesia para atletas da categoria PCD nas distâncias de 3 km, 5 km e 10 km.

3.3.4.1. As vagas de inscrições cortesias (com gratuidade 100% [cem por cento]) aos atletas da categoria PCD são limitadas e estão condicionadas à disponibilidade do limite técnico do Evento. Após o envio da documentação, a inscrição será analisada e o resultado, aprovado ou reprovado, será enviado diretamente para o e-mail cadastrado.

3.3.4.2. As inscrições descritas no subitem acima não estão englobadas pela Lei 12.933/2013, sendo mera faculdade da Organizadora do Evento.

3.3.5. Os atletas que se enquadrarem em qualquer uma das categorias acima deverão enviar através da Ticket Sports:

- Laudo Médico onde deverá constar o CID (Código Internacional de Doença).
- Documento de identificação com foto.
- Informar qual percurso deseja fazer.

4. REGRAS GERAIS DE INSCRIÇÃO NO EVENTO

- 4.1. As inscrições deverão ser realizadas através do site: www.ticketsports.com.br ("Site"). Os valores e datas de virada de lote serão disponibilizados no Site e comunicado nas páginas oficiais do Evento.
- 4.2. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento mediante aceite no sistema online, o participante declara que leu, compreendeu e aceita todos os termos, assumindo integral responsabilidade por sua participação no Evento.
- 4.3. Serão oferecidos aos atletas 2 (duas) opções de kit:
- a) Kit Eco: número de peito e medalha pós prova;
 - b) Kit Básico: camiseta, sacola, número de peito e medalha pós prova;
 - b) Kit Premium: camiseta, sacola, número de peito, medalha pós prova e item extra a ser definido.
- 4.3.1. No momento da inscrição, o atleta deverá escolher o tamanho da camiseta, não sendo possível realizar trocas posteriormente.
- 4.3.2. A medalha será entregue exclusivamente no dia do Evento aos atletas que concluírem a distância da prova dentro tempo limite escolhido no momento da inscrição.
- 4.4. Os descontos oferecidos pela Organizadora não são acumulativos.
- 4.5. Pessoas com 60 (sessenta) anos ou mais terão direito a desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor integral (não promocional) da inscrição do Kit Eco. O valor de desconto para idosos não incide sobre preços promocionais.
- 4.6. Será concedido aos estudantes, idosos, pessoas com deficiência e jovens de 15 a 29 anos, comprovadamente carentes, o benefício da meia entrada no Evento, nos termos da Lei 12.933/2013.
- 4.7. O participante poderá solicitar a troca de modalidade ou titularidade gratuitamente até 45 (quarenta e cinco) dias antes do Evento. Após esse prazo, será cobrada uma taxa de R\$20,00 (vinte reais) para realização de qualquer alteração.
- 4.7.1. Após os 30 (trinta) dias que antecedem o Evento, não será mais possível realizar alterações de modalidade ou titularidade, sob nenhuma hipótese.
 - 4.7.2. A alteração deverá ser realizada diretamente pelo atleta no site da Ticket Sports, seguindo o passo a passo abaixo:
 - a) 1º: Acesse sua conta com e-mail e senha;
 - b) 2º: No menu lateral esquerdo, procure por "Serviços Automatizados";
 - c) 3º: Escolha a opção desejada: troca de modalidade/categoria, troca de itens do pedido, compra de produtos adicionais ou inclusão de produtos faltantes.
 - 4.7.3. O participante é responsável por garantir que a troca seja realizada dentro dos prazos estabelecidos. A Organizadora não se responsabiliza por alterações não concluídas corretamente pelo atleta.

4.8. Fica expressamente proibida, em qualquer hipótese, a transferência de titularidade das inscrições obtidas por meio de cortesias, campanhas promocionais, ações especiais, ou qualquer outra forma de aquisição que não seja direta pelo Site.

4.9. É expressamente proibido ao participante ceder, emprestar ou transferir seu número de peito a terceiros sem autorização formal da Organizadora. Caso essa infração seja constatada, o participante será responsabilizado por quaisquer acidentes ou danos que venham a ocorrer com o terceiro, isentando integralmente a Organizadora, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos de qualquer responsabilidade. Além disso, o infrator será suspenso por 2 (dois) anos de todas as provas organizadas pela Organizadora, e terá seu nome notificado à Federação de Atletismo Estadual correspondente e à Confederação Brasileira de Atletismo (CBAT), para as providências cabíveis.

4.10. As inscrições serão encerradas nos prazos estipulados pela Organizadora ou se for atingido o limite técnico do lote em questão.

4.11. É de inteira responsabilidade do participante a veracidade das informações prestadas na ficha de inscrição. A constatação de qualquer fraude, omissão ou falsidade documental implicará na imediata desclassificação do atleta, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis, incluindo responsabilização por crime de falsidade ideológica e/ou documental, conforme previsto na legislação brasileira.

5. CANCELAMENTO E ESTORNOS DE INSCRIÇÕES

5.1. O valor pago pela inscrição no Evento não será reembolsado em caso de desistência por parte do(a) atleta, exceto quando a solicitação de cancelamento for realizada dentro do prazo legal de arrependimento previsto no artigo 49 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

5.2. Para exercer o direito de arrependimento previsto no artigo 49 do Código de Defesa do Consumidor, o(a) atleta deverá formalizar a solicitação de cancelamento da inscrição por meio de comunicação escrita enviada ao canal oficial de atendimento da organização, dentro do prazo legal de 7 (sete) dias corridos a contar da data da compra. A solicitação deverá conter os dados da inscrição e o comprovante de pagamento e deverá ser direcionada para o endereço eletrônico: sac@ticketsports.com.br.

6. RETIRADA DE NÚMERO, CHIP E KIT

6.1. O horário e o local de retirada de kit serão amplamente divulgados pela Organizadora do Evento em seus canais de comunicação oficiais como Instagram, Facebook, e-mail e site.

6.2. Serão disponibilizados ao atleta os itens do kit escolhido no ato da inscrição, conforme disposto no artigo 4.3, sendo proibida sua troca durante a retirada.

6.3. O atleta que não retirar o kit de participação na data e horário estipulados pela Organizadora não poderá retirar e/ou solicitar o envio de seu kit após as datas estipuladas.

6.4. Documentação necessária:

6.4.1. Quando a retirada for realizada pelo próprio Atleta:

- Documento original com foto (RG, CNH, passaporte ou similares);

- Protocolo de Inscrição em QR Code, recebido por e-mail após a confirmação da inscrição. Caso o atleta não tenha recebido seu comprovante, este será disponibilizado no aplicativo ou site da Ticket Sports, na aba Meus Pedidos.

6.4.2. Quando a retirada for realizada por terceiros:

- Documento de identidade original com foto do terceiro e cópia simples do atleta;
- Protocolo de Inscrição em QR Code, recebido por e-mail após a confirmação da inscrição. Caso o atleta não tenha recebido seu comprovante, este será disponibilizado no aplicativo ou site da Ticket Sports, na aba Meus Pedidos;

6.5. Em nenhuma hipótese haverá entrega de kits no Evento, ficando o atleta responsável em retirá-lo, obrigatoriamente, nos dias, horários e locais disponibilizados e divulgados pela Organizadora.

6.6. A ausência de qualquer um dos documentos acima listados impedirá a retirada do kit e, conseqüentemente, a participação do atleta no Evento.

6.8. No momento da retirada do kit de participação, o(a) atleta deverá conferir todos os itens entregues, incluindo número de peito, camiseta, brindes e demais componentes. Essa será a única oportunidade para solicitar à Organizadora qualquer ajuste, correção ou substituição de itens eventualmente faltantes ou com defeito. Após a retirada e conferência, não serão aceitas reclamações ou solicitações de troca relacionadas ao conteúdo do kit.

6.9. No momento da retirada do kit, o atleta deverá conferir seus dados pessoais. Não serão aceitas reclamações sobre cadastro ou divergência de dados ou peças do kit depois da entrega ao atleta.

6.10. Excepcionalmente, outros documentos podem ser requisitados pela Organizadora. Neste caso, será realizado um amplo comunicado para todos os participantes, através das redes sociais oficiais, site e e-mail marketing do Evento.

6.11. No kit, o atleta receberá seu número de identificação que virá acompanhado do chip descartável de cronometragem. No dia da prova, o número deverá ser afixado no peito, à frente do uniforme de corrida. Ele é pessoal e intransferível, não podendo ser alterado ou rasurado.

7. USO INDEVIDO DO NÚMERO DE PEITO E DO CHIP DESCARTÁVEL

7.1. Os chips e números de peito são pessoais e intransferíveis, e sua guarda, manutenção e manuseio é de única responsabilidade do inscrito, sendo assim, não poderão ser trocados, emprestados, ou qualquer outra forma de cambio (incluindo também a possibilidade de participação com dois ou mais chips, pertencentes a outros participantes), com outro participante ou não da prova, em qualquer hipótese ou motivo que seja. A utilização inadequada deles, mesmo que em caráter de negligência e inocência, acarretará a desclassificação dos envolvidos, e posterior comunicado a Federação de Atletismo local, e também a CBAAt, para as devidas providências, que após a apuração do ocorrido, poderá ser a suspensão temporária de participação em eventos oficiais com chancelas destas duas entidades, punição para a equipe e o treinador envolvidos, podendo ser até a suspensão definitiva, no caso de reincidência comprovada no delito.

8. GUARDA-VOLUMES

8.1. A Organizadora não recomenda que sejam deixados itens de valor no guarda-volumes (relógio, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito, valores em espécie, etc). A Organizadora não se responsabilizará por qualquer objeto, equipamento etc. deixado no guarda-volumes e por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas venham a sofrer durante a participação na prova. Este serviço é uma cortesia aos participantes, sugerimos que o guarda-volumes seja utilizado apenas para guardar objetos sem valor. O guarda volume será desativado uma hora após o tempo limite de cada corrida.

9. PRODUÇÃO DE CONTEÚDO NO PERCURSO (USO DE MARCA E EXPLORAÇÃO COMERCIAL DO EVENTO)

9.1. É vedada a terceiros não autorizados pela Organizadora (aí incluídos os participantes inscritos, mas também quaisquer pessoas não inscritas para o Evento, entre as quais profissionais da área de mídia ou de foto e filmagem, torcedores, transeuntes em geral etc.) a captação de imagens do Evento para fins comerciais e/ou a sua comercialização, com ou sem a utilização da marca, identidade visual ou quaisquer sinais distintivos do Evento.

9.2. A atuação comercial de fotógrafos nas áreas delimitadas do Evento dependerá de credenciamento prévio e autorização expressa da Organizadora.

9.3. O Evento contará com cobertura fotográfica e audiovisual oficial, realizada por profissionais devidamente credenciados pela Organizadora, cujas imagens poderão ser disponibilizadas em plataformas digitais para fins de divulgação, registro do Evento e eventual aquisição pelos participantes.

10. PREMIAÇÕES

10.1. **MEDALHAS:** Todos os atletas devidamente inscritos e portando o número de peito e chip de participação oficial entregues pela Organizadora, que terminarem as provas nos tempos máximos previstos, terão direito a uma medalha de participação.

10.2. **TROFÉUS:** A Organizadora premiará com troféus os atletas que vencerem a prova, de acordo com o tempo bruto, seguindo as categorias abaixo:

- Do 1º ao 3º colocado na categoria masculina na corrida de 5km;
- Do 1º ao 3º colocados na categoria feminina na corrida de 5km;
- Do 1º ao 3º colocados na categoria PCD masculino na corrida de 5km;
- Do 1º ao 3º colocados na categoria PCD feminina na corrida de 5km;
- Do 1º ao 3º colocado na categoria masculina na corrida de 10km;
- Do 1º ao 3º colocados na categoria feminina na corrida de 10km;
- Do 1º ao 3º colocados na categoria PCD masculino na corrida de 10km;
- Do 1º ao 3º colocados na categoria PCD feminina na corrida de 10km;

10.3. Os atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio assim que a cerimônia de premiação for iniciada e seu nome for chamado, com documento com foto em mãos. O atleta que não comparecer ao pódio, durante a cerimônia de premiação, perderá o direito ao troféu e eventuais prêmios.

10.4. Não haverá premiação em dinheiro e nem premiação para categoria por faixa etária.

11. PERCURSO

11.1. O percurso será amplamente divulgado pelas redes sociais do Evento e pelo site de inscrição oficial www.ticketsports.com.br.

11.2. Os atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, fios elétricos, protetores de cabos, aclives ou declives que possam existir no percurso. A Organizadora não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista, especialmente aqueles facilmente perceptíveis. Por conta disso, os atletas deverão consultar, no site oficial do evento, as ruas, declives e aclives que integram o percurso.

11.3. As ruas usadas para o Evento estarão preferencialmente fechadas para o tráfego motorizado em todas as direções, sendo providenciadas sinalizações e cavaletes para a orientação dos atletas. Os órgãos de trânsito da cidade determinarão eventuais trechos que necessitem de compartilhamento do Evento com o trânsito motorizado local.

12. PENALIDADES

12.1. Todos os atletas deverão ter o seu número de identificação visível durante todo o Evento, sob pena de desclassificação. A cada atleta será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito durante o Evento, sem rasura ou alterações, sendo desclassificado quem descumprir esta obrigação.

12.2. É proibido a presença de fotógrafos, produtores de vídeo, drones e veículos de qualquer natureza, não oficiais, no acompanhamento de atletas inscritos no Evento para gravação de conteúdo individual durante o percurso. Descumprir essas diretrizes pode ocasionar a exclusão imediata tanto do acompanhante como do atleta inscrito no Evento, devido a “colocar em risco” outros atletas presentes.

12.3. O atleta será desclassificado do Evento nos casos em que:

- for transportado ou beneficiado por qualquer tipo de veículo;
- cortar o caminho original da prova ou se beneficiar indevidamente por atalhos;
- receber auxílio de terceiros (assessores, personal trainer, acompanhantes ou ciclista);
- utilizar recursos tecnológicos que importe em vantagem competitiva;
- atitudes antidesportivas, como desrespeito aos árbitros e staffs;
- qualquer atitude racista, homofóbica ou misógina durante o Evento.

12.4. O atleta deve retirar-se imediatamente do Evento se assim for determinado por um membro da arbitragem e ou da equipe médica oficial. O atleta desclassificado não terá o seu tempo divulgado e não poderá permanecer no recinto de realização do Evento.

13. CRONOMETRAGEM

13.1. O sistema de cronometragem utilizado será via leitura de chip.

13.2. O chip é pessoal e seu uso é obrigatório e intransferível. O atleta deverá utilizá-lo durante todo o percurso do evento e livre de interferência direta de outros aparelhos eletrônicos. A utilização inadequada do chip pelo atleta acarretará a não marcação do seu tempo, isentando-se, então, a Organizadora e parceiros, da divulgação do tempo e classificação deste atleta.

13.3. Não serão considerados os tempos individuais registrados pelos próprios atletas em nenhuma hipótese.

13.4. Poderá haver pontos de controle distintos de medição do tempo dos atletas, devendo os atletas ficarem atentos para cruzarem a linha de largada e de chegada (tapetes de cronometragem) dos respectivos percursos escolhidos.

13.5. O atleta deverá conferir no site oficial do Evento, a data, horário e local para realizar a retirada do chip de cronometragem, que vem junto com o número de peito (entregue na retirada de kit).

13.6. Não é necessário a devolução do chip de cronometragem após o término da prova.

13.7. Os resultados das corridas serão disponibilizados após a prova. A empresa de cronometragem contratada poderá disponibilizá-los em um prazo de até 24h ao final do Evento.

13.8. Em casos de condições climáticas extremas ou situações adversas, o sistema de cronometragem poderá ser inutilizável, sem a devida aferição ao longo do Evento.

14. RESULTADOS

14.1. Os resultados do Evento serão publicados no site oficial do Evento, se tiver, e no site da empresa oficial de cronometragem do Evento www.chronomax.com.br. A Organizadora não é responsável por resultados publicados em outros sites, que não o oficial do Evento. Os resultados poderão ter atualizações devido às revisões e desclassificações.

14.2. O Evento será vencido pelo competidor com o menor tempo entre o sinal de início e o término da prova, conforme a cronometragem oficial da prova. O critério de apuração será o tempo bruto, inclusive para os atletas PCD.

14.3. O tempo limite (corte) da prova é estabelecido em uma hora para a modalidade 5km e duas horas para a modalidade de 10km.

15. DIREITO DE IMAGEM E TRATAMENTO DE DADOS

15.1. Ao se inscrever e participar do Evento, o participante, ou seu responsável legal, no caso de menor de idade, declara estar ciente de que poderá ter sua imagem, voz e nome captados durante a realização do Evento, autorizando sua utilização pela Organizadora, bem como por seus patrocinadores, apoiadores e parceiros, para fins institucionais, promocionais e de divulgação do Evento, em quaisquer meios de comunicação, físicos ou digitais.

15.2. As imagens poderão ser utilizadas, inclusive, para divulgação de edições futuras do Evento, respeitados os direitos da personalidade e a legislação aplicável.

15.3. O participante reconhece que a utilização de sua imagem, nos termos deste Regulamento, não lhe confere direito a qualquer remuneração, desde que vinculada à promoção e divulgação do Evento.

15.4. Os dados pessoais fornecidos no ato da inscrição serão tratados pela Organizadora para fins relacionados à viabilização, organização, execução e divulgação do Evento, bem como para comunicações institucionais a ele relacionadas.

15.5. O tratamento de dados observará a legislação aplicável, em especial a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018), sendo assegurados ao titular os direitos de acesso, correção, atualização e, quando aplicável, exclusão de seus dados pessoais, por meio dos canais oficiais da Organizadora.

15.6. Os dados poderão ser compartilhados com terceiros envolvidos na realização do Evento, quando necessário para sua execução, observados os limites legais e contratuais.

16. CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

16.1. Todos os atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para participação no Evento, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar. A Organizadora não se responsabilizará pela saúde física dos atletas.

16.2. O atleta é responsável pela decisão de participar do Evento, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não permanecer na competição.

16.3. A Comissão Organizadora poderá, seguindo recomendação do médico responsável no Evento, sugerir que o atleta interrompa sua participação ou não participe do Evento.

16.4. Todo atleta inscrito na prova estará “segurado” a partir do momento da largada até o fim de sua participação na competição. A Organizadora não se responsabiliza por qualquer problema que o atleta possa ter antes ou depois da prova.

16.5. A Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas, em casos de internação, ou lesões geradas pela participação no Evento. Porém, será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

16.6. Serão colocados à disposição dos atletas banheiros químicos femininos e masculinos, bem como guarda-volumes para depósito de bens fungíveis e de baixo valor, nos termos do item 8, acima.

16.7. Ao longo do percurso haverá postos de hidratação.

17. ALTERAÇÃO, INTERRUPTÃO E/OU CANCELAMENTO DO EVENTO

17.1. A Organizadora poderá alterar a data e o horário do Evento, a qualquer tempo, por necessidade operacional, questões de segurança, determinação do poder público ou por motivos de força maior.

17.1.1. Nos casos de alteração de data, horário e/ou local, os atletas inscritos terão suas inscrições automaticamente transferidas.

17.2. As alterações serão divulgadas no site oficial do Evento e comunicadas aos inscritos por e-mail.

17.3. Na hipótese de alteração na data e/ou no local do Evento, os atletas poderão, no prazo de 07 (sete) dias corridos contados da comunicação, solicitar o reembolso do valor pago pela inscrição. A ausência de manifestação dentro do prazo será interpretada como concordância com as novas condições.

17.4. Caso haja alteração exclusivamente de horário, não haverá devolução do valor pago pela inscrição.

17.5. Para fins de aplicação das regras previstas nesta seção, considera-se “Interrupção do Evento” a situação em que tenha havido a entrega de kits e/ou disponibilização de estrutura, ainda que o Evento não seja concluído, ou quando sua realização seja impedida por determinação do poder público, especialmente por razões de segurança.

17.5.1. Na hipótese de “Interrupção do Evento”, o Evento será considerado realizado para todos os fins, não sendo devido reembolso aos participantes.

17.5.2. Os atletas declaram estar cientes de que poderão ocorrer interrupções por motivos de força maior, segurança pública ou determinação do poder público, isentando a Organizadora de responsabilidade nessas hipóteses.

17.6. A Organizadora poderá cancelar o Evento por seu exclusivo critério ou por determinação do Poder Público.

17.7. Para fins de aplicação das regras previstas nesta seção, considera-se “Cancelamento do Evento”, a situação em que não tenha havido entrega de kits e/ou disponibilização de estrutura para sua realização.

17.7.1. A informação de “Cancelamento do Evento” será divulgada no site oficial do Evento e comunicada aos inscritos por e-mail.

17.7.2. Na hipótese de “Cancelamento do Evento”, a Organizadora deverá facultar ao participante duas possibilidades: (i) disponibilização de crédito ao participante para utilização em evento futuro; ou (ii) realização do reembolso dos valores pagos.

17.8. O reembolso, quando aplicável, será realizado conforme o meio de pagamento utilizado: (i) cartão de crédito/débito: estorno ao titular; e (ii) boleto bancário: mediante indicação de dados bancários pelo participante.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Os protestos e reclamações relativos ao resultado esportivo do Evento deverão ser realizados por escrito e no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após o primeiro dia útil subsequente a divulgação oficial para o endereço de e-mail contato@vegasports.com.br.

18.2. O participante declara estar ciente de que todo o material necessário para sua participação no Evento é de sua exclusiva responsabilidade, tanto em relação à sua obtenção quanto à sua guarda e conservação. Fica vedado portar ou utilizar, nas áreas do Evento, materiais de cunho político, promocional ou publicitário sem prévia autorização por escrito da Organizadora.

18.3. A Organizadora, patrocinadores e parceiros não se responsabilizam por danos, extravios ou perdas de equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes durante o Evento, salvo nos casos em que houver comprovação de culpa direta da Organizadora.

18.4. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, treinamentos, seguros ou quaisquer outras despesas relacionadas à participação no Evento, antes, durante ou após sua realização, serão de responsabilidade exclusiva do participante.

18.5. A Organizadora poderá, a qualquer momento, prorrogar ou antecipar o período de inscrições, bem como limitar ou ampliar o número de vagas, conforme critérios técnicos e operacionais, mediante divulgação nos canais oficiais do Evento.

18.6. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no ato da inscrição, respondendo por eventuais inconsistências ou omissões.

18.7. A Organizadora poderá, a seu critério, alterar este Regulamento, total ou parcialmente, comprometendo-se a divulgar eventuais alterações nos canais oficiais do Evento.

18.8. Os casos omissos neste Regulamento serão analisados e decididos pela Organizadora e/ou Comissão Organizadora do Evento, de acordo com critérios técnicos e operacionais.